


fls. 217

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021 – PROCESSO ADM. 0560/2021 - GFI

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 072/2021**Contratada: BANCO DO BRASIL S/A****Objeto: Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses****Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI****Processo Administrativo Nº. 0560/2021**

Data Emissão: 18/07/2023 – CAA

1



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

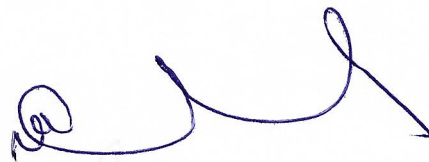
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021 – PROCESSO ADM. 0560/2021 - GFI

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



Data Emissão: 18/07/2023 – CAA

2

fls. 218

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021 – PROCESSO ADM. 0560/2021 - GFI

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, e de outro a **Banco do Brasil S/A**, na forma abaixo.

Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, e de outro lado o **BANCO DO BRASIL SA**, situado no SET SBS, Quadra 1, SN, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-110 - CNPJ sob n.º 00000000/0001-91, neste ato representada pela Sra. **Yvina Alves da Silva Oliveira**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG n.º 086271954 DETRAN/RJ, inscrita no CPF n.º 021.264.877-25, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, oriundo do Processo Administrativo n.º 0560/2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim, a Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 01/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado para o período contratado é no total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo empenhado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023, sendo o restante à empenhar no exercício de 2024.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450 33.90.39.00.00.00.1501 e Nota de Empenho n.º 0517/2023.

Parágrafo Segundo – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços sejam efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

Parágrafo Terceiro - O valor das tarifas será:

R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) – Internet, débito automático e autoatendimento.

R\$3,00 (três reais) – Correspondente Bancário

Data Emissão: 18/07/2023 – CAA

3

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2021 – PROCESSO ADM. 0560/2021 - GFI

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

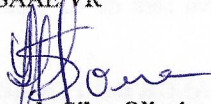
Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 18 de julho de 2023.



Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



Yvina Alves da Silva Oliveira
Banco do Brasil S/A
Contratada



Testemunha: **Marcela T. Teixeira dos Santos**
CPF/MF nº **Secretaria Gerência Financeira**
Matr **13854 - SAAE/VR**



Testemunha: **Rosa Maria de Resende**
CPF/MF nº **Supervisão de Arrec. e Pagamentos**
Mat. **14915 - SAAE/VR**

Data Emissão: 18/07/2023 – CAA

4

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000517
DATA DE EMISSÃO : 05/07/2023
TIPO : ESTIMATIVO
PROC. ADM : 0560/2021

SAAE / VR
 FIS 216

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751**Licitação :****Modalidade de Licitação :** INEXIGIBILIDADE**Característica Peculiar :** 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 28 **CNPJ :** 00.000.000/0262-39
Nome : BANCO DO BRASIL SA
Endereço : VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 12
Município : VOLTA REDONDA - RJ-RJ CEP : 27213320
Telefone : **Fax :**
Banco/Ag./Conta : 001 / 0000-0 / 00000-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 028843 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 947542
AUTORIZAÇÃO Nº 274869 **PROC. ADMIN (P.A.) :** 0560/2021

Valor Orçado 9.140.000,00 **Saldo Anterior** 2.907.878,35

Valor Empenhado 75.000,00 **Saldo Atual** 2.832.878,35

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.81.00.00 - SERVICOS BANCARIOS TARIFAS BANCÁRIAS (2º Termo Aditivo para o período de 01/08/2023 à 31/07/2024 no valor estimativo de R\$ 180.000,00.</p> <p>Deverá ser empenhado para o período de 01/08/2023 à 31/12/2024 o valor de R\$ 75.000,00, e o restante deverá ser empenhado no próximo exercício.</p> <p>VALORES DAS TARIFAS: R\$ 2,20 - Internet; Débito Automático e Autoatendimento. R\$ 3,00 - Correspondente Bancário.) - SOLICITAÇÃO: 45493</p>	75.000,00	75.000,00
<p>RESUMO : Credenciamento nº 01/2021 do proc. original nº 391/2021, referente arrecadação de contas de agua, esgoto e outras receitas.. 2º Termo Aditivo do contrato nº 72/2021, com reajuste de 3,94% referente o IPCA acumulado em maio/2023, conforme item 3.1.1 do edital de credenciamento..</p>			
DESTINO : GFI		TOTAL	75.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
<p> Ednaldo do Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23663 - SAAE/VR</p>	<p> Sandra H. Matos N. Moreira Matr. 16.519 - RFB/RJ-078704/01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR</p>	<p> Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR</p>

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : AVISTA
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

